

PORTARIA COREN-PE Nº 0829/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0728/2023 e recompõe a comissão para implantação das subseções de Arcoverde e Goiana e para reformulação da subseção Petrolina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o memorando nº 0158/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0728/2023 e recompõe a comissão para implantação das subseções de Arcoverde e Goiana e para reformulação da subseção Petrolina, que passa a ter a seguinte composição:

Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – coordenador;

Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos – membro;

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;

Ailton José de Araújo Neto – membro;

Rogério June de Andrade Lima Filho – membro;

Maria Cecília Pereira Leal – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2023.